



Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 25/04/2023

**IGARASSU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Trabalho  
que faz  
História**

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 28/04/2023  
Presidente da C.M. IGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
GABINETE DA PREFEITA



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 28/04/2023

Presidente da C.M. IGA

3.502/2023.  
PROJETO DE LEI Nº 004/2023



A SANÇÃO  
Em 28/04/2023

Presidente da C.M. IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 28/04/2023

Presidente da C.M. IGA

**Ementa:** Dispõe sobre denominação do  
Centro de Educação Integral de Igarassu  
localizado no Jardim Tocandira,  
Igarassu/PE.

Art. 1º Fica denominada "**Centro de Educação Integral de Igarassu Fernando Henrique Lucena**" a nova unidade de ensino em tempo integral, localizada na Rua Jardim Tocandira, s/n, Vila da Fachesf, bairro de Santa Rita, neste Município de Igarassu, em homenagem ao Sr. **Fernando Henrique Lucena**.

Art. 2º Compete à Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar a confecção de placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I – Fernando Henrique Lucena;
- II – Nascido aos 20/05/1978 e Falecido 02/10/2022;
- III – Filho de Fernando José de Lucena e Maria Cristina de Lucena, Fernando Henrique Lucena, natural de Caruaru/PE, empresário com atuação na área automobilística, além de ser politicamente engajado. Foi casado com a atual governadora de Pernambuco Raquel Lyra, cujo relacionamento foi iniciado na adolescência. Faleceu aos 02/10/2022, em consequência de um mal súbito, deixando 02 (dois) filhos desta relação: João e Fernando.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 25 de Abril de 2023.

ELCIONE DA SILVA Assinado de forma  
RAMOS PEDROZA digital por ELCIONE DA  
BARBOSA 499797 SILVIA RAMOS PEDROZA  
BARBOSA 49979744472

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu

